



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 9603/MAP – 10 Novembro 2010

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

**ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3370/XI/1ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 1162 de 09 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro da Presidência, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Guimarães de Carvalho

SMM



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
*Gabinete do Ministro da Presidência*

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete do  
Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Dr. Luís de Carvalho

S/referência  
4558/MAP

S/comunicação de  
02 Junho 2010

N/referência  
1162

Data  
09 Novembro 2010

**ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3370/XI (1ª) - DO SENHOR DEPUTADO PEDRO SOARES (BE)**

Em resposta ao vosso ofício identificado em epígrafe, e tendo em vista dar resposta à Pergunta supra mencionada, encarrega-me o Senhor Ministro da Presidência de transmitir os esclarecimentos prestados pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P.:

1. O Recenseamento Agrícola 2009 (RA09) é uma das operações estatísticas de maior importância, quer pela dimensão dos recursos envolvidos, quer pela exaustividade, relevância e utilidade da informação produzida.

Assim, o processo de produção do RA09 foi gerido de forma a garantir critérios de rigor e qualidade da informação e a maior eficácia na utilização dos recursos.

Em operações desta natureza e dimensão, é comum proceder-se a uma avaliação intercalar da fase de recolha.

No caso do RA09, procedeu-se a uma avaliação rigorosa e pormenorizada da recolha efectuada até 30 de Abril, dos recursos utilizados e dos gastos verificados, incluindo a identificação dos compromissos já assumidos e a assumir até à conclusão dos trabalhos. Essa avaliação constituiu o suporte indispensável para as decisões tomadas, que garantiram a conclusão da operação em tempo útil, com grande contenção de custos e, ao que se espera, o seu sucesso.

A recolha de informação no contexto do RA09 foi retomada em 15 de Junho. O cumprimento do prazo estabelecido pelo Regulamento (CE) nº 1166/2008 de 19 de Novembro de 2008, para conclusão do reporte dos resultados do RA09 (31 de Março de 2011) nunca esteve, assim, em causa.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
*Gabinete do Ministro da Presidência*

2. Os contratos com técnicos locais e gestores de núcleo foram prorrogados na estrita medida do necessário. Na recolha de informação do RA09 estiverem também envolvidos trabalhadores do INE.
3. A recolha de informação relativa ao RA09 está concluída.

Prevê-se que em Dezembro de 2010 sejam divulgados os primeiros resultados globais do RA09, bem como informação sobre o processo de realização da operação.

Em Março de 2011, e nos termos do Regulamento acima mencionado, Portugal transmitirá os dados validados do RA09 à Comissão (EUROSTAT)

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro